



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PEDRO RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a contar do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
24 de Abril de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal